



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2024**

**Senhora Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):**

Apaz-nos cumprimentá-la prazerosamente, bem como aos demais Vereadores(as) com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 15/2024, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE AGRICULTORES PARA EXPODIRETO COTRIJAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo ajudar a custear despesas com transporte de agricultores do Município, para participação na Expodireto Cotrijal 2024 – Feira Internacional organizada pela Cooperativa Triticola de Não-Me-Toque – em Não- Me-Toque /RS, tendo em vista experiência e importância de aprimoramento e aquisição de conhecimento e novas tecnologias para meio rural é de relevante interesse público incentivar a participação de nossos agricultores em eventos desta natureza. Como já ocorreu no ano passado o incentivo desta natureza, este ano novamente a Emater solicita ajuda para custear as despesas de transporte.

Na certeza de que Vossas Senhorias apreciarão e aprovarão este Projeto de **Lei em regime de urgência**, desde já agradecemos e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

RUDILBERTO SOARES  
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por  
RUDILBERTO SOARES  
LANDESFELDT:89765540000  
Dados: 2024.02.29 08:17:43 -03'00'

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
**Prefeito Municipal**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2024**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE AGRICULTORES PARA EXPODIRETO COTRIJAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com transporte de agricultores do Município, para participação na Expodireto Cotrijal 2024 – Feira Internacional organizada pela Cooperativa Tritícola de Não-Me-Toque – em Não- Me-Toque /RS até o montante de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

**Art. 2º** - Fica a EMATER/ASCAR escritório de Boa Vista das Missões encarregado de selecionar os agricultores que irão a feira.

**Parágrafo único.** A Prefeitura fará o repasse do auxílio diretamente à Empresa contratada pelos Agricultores e/ou EMATER/ ASCAR, mediante à solicitação formal e comprovação do deslocamento com apresentação de nota fiscal.

**Art. 3º** - As despesas serão suportadas por dotação orçamentaria própria do orçamento vigente conforme abaixo descrita.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA

RECURSO – 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Proj. Atividade – 2018 - Manut. Ativ. secAgricult. Assist. a Produtores

Desp 130 Elem : 33.90.39.00.00.00.0500 Serviço Terc. Pessoa Juríd.....R\$ 940,00

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT:89765540000  
Dados: 2024.02.29 08:17:12 -03'00'

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**